AUTÓGRAFO Nº 6.494

 de 31 de agosto de 2021

*( Projeto de Lei de iniciativa da vereadora Roseli Antunes da Silva Ielo)*

*“Institui o “Dia do Psicólogo" no âmbito do município de Botucatu e dá outras providências”.*

**A CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU – APROVOU:-**

Art. 1º Institui em Botucatu o "Dia do Psicólogo", a ser comemorado, anualmente, no dia 27 de agosto.

Parágrafo único. A data citada no caput deste artigo será incorporada ao Calendário Oficial de eventos do Município.

Art. 2° Em comemoração ao “Dia do Psicólogo”, poderão ser realizadas diversas atividades de valorização da categoria quanto a atuação profissional, em parceria com o Poder Público, entidades sociais e iniciativa privada.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Vereador **Rodrigo Rodrigues**

Presidente